

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

Recentemente, uma delegação do PCP visitou a empresa Madre Fruta - Centro de Vendas Hortofrutícolas, Lda. Esta visita inseriu-se num conjunto de iniciativas levadas a cabo pelo PCP com vista a afirmar o valor estratégico da produção regional e a necessidade de aproveitar plenamente as suas potencialidades como via para o desenvolvimento económico e social do Algarve.

A Madre Fruta, criada em 1996, é uma organização de produtores hortofrutícolas da região do Algarve, direcionada para o comércio de produtos agrícolas e respetivo acondicionamento, embalagem e conservação. A Madre Fruta tem 32 sócios produtores de framboesa (93 hectares), morango (14 hectares), amora (1 hectare) e mirtilo (área residual). Das cerca de 3.000 toneladas de produção anual, 4% são escoados no mercado nacional através de grandes superfícies, 4% são destinados à indústria transformadora nacional e os restantes 92% são destinados à exportação (principalmente Holanda, Alemanha e França). A Madre Fruta e os seus sócios produtores empregam atualmente cerca de 500 trabalhadores permanentes e cerca de 2.200 trabalhadores sazonais.

As exportações da Madre Fruta têm um potencial de crescimento de 5%-10% ao ano nos próximos anos. Contudo, esse potencial poderá não ser concretizado, ou concretizado em menor escala, devido a constrangimentos burocráticos, nomeadamente ao nível do licenciamento de estruturas de apoio à produção e aos trabalhadores. O tipo de produção da Madre Fruta (framboesa, morango e amora) requer áreas mais extensas para implantação de estruturas de apoio à produção (embalamento, etiquetagem e preparação das paletes) e aos trabalhadores (balneários, refeitórios, etc.) do que as culturas típicas do Algarve, colidindo com os condicionalismos existentes nos diversos instrumentos de gestão do território. Acresce ainda que, para licenciar novas áreas produtivas, são exigidos à Madre Fruta pareceres de múltiplas entidades, transformando o licenciamento num processo moroso e dispendioso.

Pelo exposto e com base nos termos constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, vimos por este meio perguntar ao Governo, através do Ministério da Agricultura e Mar, o seguinte:

1. Reconhece o Governo que existe um potencial de crescimento da produção de frutos vermelhos (framboesas, morangos, amoras, mirtilos, etc.) no Algarve e que esse potencial poderá não ser concretizado, ou concretizado em menor escala, devido a constrangimentos burocráticos, nomeadamente ao nível do licenciamento de estruturas de apoio à produção e aos trabalhadores?
2. Que medidas o Governo irá adotar para simplificar o processo de licenciamento de estruturas de apoio à produção e aos trabalhadores necessárias na cultura dos frutos vermelhos?

Palácio de São Bento, terça-feira, 9 de Junho de 2015

Deputado(a)s

PAULO SÁ(PCP)

JOÃO RAMOS(PCP)